



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA - CEP 50050-450 - RECIFE - PERNAMBUCO

Telefones: (81) 3301.1214 e 3301.1275 – www.recife.pe.leg.br

JUSTIFICATIVAS

Nos dias de hoje, não se admite mais uma demora demasiada no atendimento ao público uma vez que a falta de agilidade, neste procedimento, proporciona aos usuários do serviço de telefonia uma grande perda de tempo que, muitas vezes, inviabilizam compromissos importantes tornando-os prejudicados por essa demora.

Diante deste fato, apresentamos o presente projeto a ser inserido no ordenamento jurídico desta cidade, tendo em vista excessiva demora do atendimento destas empresas de telefonia, inviabilizando um atendimento de qualidade, ágil e eficaz, como se faz necessário hoje em dia.

Desta maneira, pedimos aos nossos pares nesta Casa Legislativa para pugnarem pela aprovação do presente projeto de Lei.

Recife, 27 de abril de 2015.

Wilton Brito
Vereador do Recife

GABINETE VEREADOR WILTON BRITO